

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZ ANGELO PASQUALIN 67011180	52	ADFI-FIEA	139787749	090	01/10/2010 30/09/2015	10/10/2016 07/01/2017

CURITIBA, 21 / 09 / 2016

  
DIRETOR  
**Inácio Afonso Kroetz**  
Diretor Presidente  
ADAPAR

**PUBLICADO**  
Data: 26/09/16  
DOE nº 9789